

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
112809

Número do Processo - SEI
202500005005879

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em processo de contratação no âmbito da PGE - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.
--	--	--

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 04 de julho de 2006, e nos termos do art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do art. 2º do Decreto nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto 08 (oito) inscrições no XII Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais, a ocorrer nos dias 14 e 15 de maio de 2025, em Vitória/ES:

Responsável	Função	Equipe
HELENA TELINO MONTEIRO	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento da Contratação
HELENA TELINO MONTEIRO	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento da Contratação
IGOR ESTEVES NERY BOSSO	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento da Contratação
MARCIA ARIADNE DA SILVA	Agente de Contratação Direta	
HELENA TELINO MONTEIRO	Gestora de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
HELENA TELINO MONTEIRO	Fiscal Técnico de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
HELENA TELINO MONTEIRO	Fiscal Administrativo de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
HELENA TELINO MONTEIRO	Fiscal Setorial de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, nos termos do art. 10, § 2º, do Decreto nº 10.216 de 2023, em observância as disposições do Decreto nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Autorizo a celebração do ajuste decorrente da suscitada contratação, nos termos do art. 84-A da Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, no exercício da delegação resultante do art. 1º do Decreto nº 9.898, de 7 de junho de 2021, conforme orientação vertida no Despacho nº 1.118/2024/GAB/PGE (SISLOG nº 16535).

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta portaria, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 14.133 de 2021, e do art. 6º, inciso III, do Decreto nº 10.216 de 2023.